



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AMAERJ**, representada por seu Presidente abaixo assinado, na forma de seu estatuto, vem informar e requerer a Vossa Excelência o que se segue.

Em 4 de setembro de 2018, foi criada a Resolução nº 255 do Conselho Nacional de Justiça, a qual instituiu “Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.”.

Pois bem, dispõe o artigo 2º da citada Resolução:

“Todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais.”

A implementação se justifica no âmbito deste Tribunal, especialmente pelos motivos a seguir:

- 1) O Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);
- 2) O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 5, da Organização das Nações Unidas, da Agenda 2030 da ONU, expressa os benefícios da igualdade de gênero no desenvolvimento sustentável pela participação na política;  
Em tal sentido, a meta 5.5 de tal objetivo: “5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.”;
- 3) Por fim, a igualdade entre homens e mulheres é direito fundamental, previsto no artigo 5º, inciso I da Constituição da República.



Nesse diapasão, a AMAERJ requer a V.Exa. que se digne publicar, no âmbito deste Tribunal de Justiça, ato normativo que institua mecanismos de participação feminina nos termos da citada Resolução, com a criação de grupo de trabalho específico para tanto.

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

**FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA**

Presidente da AMAERJ